

TESTE DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS – TEPLE EDITAL Nº 02/2019

Convocação para Inscrição e avaliação de candidatos ao
TESTE DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS –
TEPLE da UPE *Campus* Petrolina.

O Colegiado de Letras da Universidade de Pernambuco *Campus* Petrolina, através do projeto de ensino TEPLE, torna público o presente **Edital** que institui as normas de **Inscrição e Avaliação ao Teste de proficiência em línguas estrangeiras – TEPLE (Línguas Inglesa e Espanhola)** para candidatos a Programa de Pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), em universidades brasileiras.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O objetivo do projeto de ensino é prestar serviços à comunidade acadêmica através da elaboração, aplicação e avaliação de testes de proficiência em línguas estrangeiras, na modalidade – Capacidade de leitura, compreensão e interpretação de textos, para candidatos a Programa de Pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), em universidades brasileiras;

1.2 As línguas estrangeiras para as quais o TEPLE oferece exame de proficiência são: Inglês e Espanhol;

1.3 Cabe ao candidato certificar-se, junto ao Programa de Pós-graduação de que é aluno ou pleiteante à vaga, se o Teste de Proficiência de Leitura, Compreensão e Interpretação de Textos em Língua Estrangeira (TEPLE), realizado pela UPE *campus* Petrolina, será aceito como válido, uma vez que a aceitação ou refutação de atestados externos depende de cada instituição e/ou Programa de Pós-graduação *stricto sensu*.

1.4 Mais informações pelo contato (87) 9.9658-8266 ou e-mail: tepleupepetrolina@gmail.com – Prof. Kleber Costa (coordenador do projeto); (87) 9.9901-0192 – Profa. Isolda Beserra Lacerda (secretária do projeto); (87) 3866-6482 (colegiado de Letras).

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições ao **Teste de proficiência em línguas estrangeiras – TEPLE** serão feitas pelo interessado, segundo o preenchimento de formulário eletrônico (disponível em <https://goo.gl/forms/bZyFxy4FC5D8BBdo2>), até o último dia da inscrição, conforme calendário deste edital.

2.2 Período de inscrição:

Para inscrever-se, o candidato deverá enviar (além do formulário eletrônico de inscrição), através do e-mail: tepleupepetrolina@gmail.com, no período de **10/07/2019 a 09/08/2019**, os seguintes documentos digitalizados, em formato PDF, compondo arquivo individual identificado para cada um dos itens solicitados conforme a numeração a seguir:

- a) Cópia da Carteira de Identidade RG ou CNH (autenticada em cartório) (anexo_01_rg);
- b) Comprovante de pagamento da taxa (anexo_02_taxa);
- c) Comprovante que é discente ou funcionário da UPE (para candidato Interno) (anexo_03_upe).

3. DO INVESTIMENTO

3.1 A inscrição para cada teste terá o valor de R\$ 90,00 (noventa reais) para candidato interno e R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para candidato externo a UPE;

3.2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado por meio de depósito ou transferência em conta identificada com a Nomenclatura: **IAUPE PROFIC PETROLINA, Banco do Brasil; Agência: 3234-4; Conta Corrente: 10.514-7.**

3.3 O valor da inscrição é válido para o semestre do edital;



3.4 O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, exceto no caso de cancelamento desta edição do teste.

4. DO PROCESSO DE APLICAÇÃO DO TESTE

4.1 O teste será supervisionado pela Comissão de avaliação do TEPLE, em única etapa:

4.1.1 Avaliação com textos, de acordo com a língua estrangeira escolhida pelo candidato no ato da inscrição;

4.2 A aplicação do **Teste de proficiência em línguas estrangeiras – TEPLE** será realizada no dia 30 de agosto de 2019, no horário das 9h às 12h para **Língua Inglesa**; das 14h às 17h para **Língua Espanhola**, na UPE/ Campus Petrolina (sala a definir).

4.3 O candidato deve comparecer no local, data e horário indicados no cronograma (Anexo 02), com uma hora de antecedência, portando as seguintes documentações e materiais:

- a) documento com foto e
- b) materiais para a realização da prova: caneta azul ou preta e dicionário (opcional)

4.4 Não serão permitidos o uso de celulares ou qualquer aparelho eletrônico durante a realização da prova, nem o empréstimo de dicionário.

Parágrafo único: Não será aceito o candidato que chegar após o horário de início do teste.

5. CARACTERIZAÇÃO DO TESTE

5.1 O teste contempla 5 (cinco) questões discursivas que envolvem leitura, compreensão e interpretação de texto, estratégias de leitura, aspectos de análise linguística e tradução, totalizando 10 (dez) pontos;

5.2 As respostas das questões discursivas devem ser em língua portuguesa, redigidas com letra legível e caneta azul ou preta;

5.3 É permitido o uso de dicionário durante a realização do teste;

5.4 Não será permitido o uso de dicionários eletrônicos durante a realização do TEPLE;

5.5 Não será permitida a troca ou empréstimo de dicionário e/ou de outros materiais entre candidatos durante a realização do TEPLE;

5.6 Não será permitida a saída do candidato com o caderno de avaliação;

5.7 A duração do teste é de três horas;

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Os critérios de avaliação para cada questão são 03 (três):

a) Adequação da resposta no sentido de atender ao que foi solicitado. O (a) candidato (a) deverá cumprir o que foi pedido na questão, de forma direta, evitando omissões ou fuga da proposta apresentada no enunciado;

b) Competência para fazer inferências (chega a uma conclusão) e/ou depreender (compreende, percebe claramente o fato, chega ao conhecimento, chega à compreensão);

c) Apresentação da resposta de forma organizada em uma sequência textual lógica, em letra legível e sem rasuras, demonstrando domínio da norma-padrão da língua portuguesa escrita;

6.2 A pontuação para cada critério se encontra no anexo 04 (quatro);

6.3 A média exigida para certificação no teste é de nota igual ou superior a 7,0 (sete).

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado do teste será divulgado no dia 20/09/2019, no Colegiado de Letras e pelo site www.upe.br/petrolina, no link, **GRADUAÇÃO- TEPLE**.

8. DOS RECURSOS



8.1 Será admitido um único recurso para cada candidato/prova podendo abranger uma ou mais questões quanto à divulgação do resultado;

8.2 Na formulação do recurso devem ser observados os seguintes procedimentos:

- a) O candidato deverá acessar o anexo 03 (três) do edital;
- b) Redigitar/preencher o formulário de requerimento e fundamentar sua argumentação;
- c) Encaminhar o requerimento ao e-mail tepleupepetrolina@gmail.com de acordo com o cronograma estabelecido no anexo 02 (dois);
- d) O requerimento deve ser preenchido sem qualquer tipo de identificação do candidato, informando apenas o nº da inscrição;

8.3 Os recursos somente serão admitidos se devidamente fundamentados e interpostos nos prazos;

8.4 Os recursos serão analisados pelas Comissões de Elaboração das Provas, que decidirão sobre o acolhimento dos recursos, constituindo-se em última e única instância. A decisão final da Comissão será soberana e definitiva, não cabendo, portanto, recurso administrativo contra o resultado da decisão;

8.5 A nota do **Teste de proficiência em línguas estrangeiras – TEPLE**, por ocasião da revisão solicitada, poderá ser mantida, aumentada ou diminuída;

8.6 O resultado dos recursos será divulgado no Colegiado de Letras e site www.upe.br/petrolina, no link **GRADUAÇÃO – TEPLE**, no período previsto no cronograma.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1 Os candidatos aprovados no teste receberão seus certificados na Coordenação Setorial de Graduação a partir do dia 21 de outubro de 2019.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Ao efetuar a inscrição, o candidato estará automaticamente concordando com as disposições contidas neste edital;

10.2 O teste tem validade de 03 (três) anos a partir da data de certificação;

10.3 Decorridos 120 (cento e vinte) dias após a publicação do Resultado Final do teste de Proficiência, os cadernos de prova, as folhas de respostas e as folhas de avaliação serão incinerados, assim como o material das inscrições.


10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da UPE/Campus Petrolina.

Petrolina, 08 de julho de 2019.



Prof.^a Dr.^a Leilyane Conceição de Souza Coelho
Vice-Diretora da UPE Campus Petrolina

Prof.^a Leilyane Conceição de Souza Coelho
Vice-Diretora UPE Campus Petrolina
Matricule nº. 11.042-6



Prof. Me. Kleber Ferreira Costa
Coordenador do TEPLE

Prof.^o Kleber Ferreira Costa
Coordenador do TEPLE
Mat. 13.360-4 - UPE Campus Petrolina



ANEXO 01 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ELETRÔNICO – 2019.2
 (disponível em <https://goo.gl/forms/bZyFxy4FC5D8BBdo2>)

LÍNGUA ESTRANGEIRA ESCOLHIDA: _____
 DADOS PESSOAIS

Nome completo e sem abreviações (Legível e com letra de forma)	
Área de conhecimento do candidato: <input type="checkbox"/> Ciências exatas e da terra; <input type="checkbox"/> Ciências biológicas; <input type="checkbox"/> Engenharias <input type="checkbox"/> Ciências da saúde; <input type="checkbox"/> Ciências agrárias; <input type="checkbox"/> Ciências sociais aplicadas; <input type="checkbox"/> Ciências humanas; <input type="checkbox"/> Linguística, Letras e Artes.	
Nível pretendido: <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado	
Endereço residencial:	
Cidade:	
Telefones: Residencial ()	Celular ()
Email:	
Identidade: nº	Org. exp.
Data de nascimento:	

CANDIDATO INTERNO (UPE)

<input type="checkbox"/> Funcionário	<input type="checkbox"/> Discente
Campus:	Cidade: UF:

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

<input type="checkbox"/> Cópia da Carteira de Identidade (autenticada); <input type="checkbox"/> Comprovante que é discente/funcionário da UPE (para candidato interno); <input type="checkbox"/> Comprovante de pagamento da taxa.



ANEXO 02 – CRONOGRAMA - 2019.2

EVENTOS	DATA	LOCAL	HORA
INSCRIÇÕES	10/07/2019 a 09/08/2019	Formulário de inscrição (disponível em https://goo.gl/forms/bZyFxy4FC5D8BBdo2) Arquivos por e-mail: tepleupepetrolina@gmail.com	9h às 15h
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	16/08/2019	Colegiado de Letras e www.upe.br/petrolina , no link, GRADUAÇÃO - TEPLE	A partir das 15h
TESTE	30/08/2019	UPE <i>Campus</i> Petrolina	9h às 12h - Língua Inglês
			14h às 17h - Língua Espanhola
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	20/09/2019	Colegiado de Letras e site www.upe.br/petrolina , no link, GRADUAÇÃO - TEPLE	15h às 21h
RECURSOS	23 a 24/09/2019	Por email: tepleupepetrolina@gmail.com	15h às 21h
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS	27/09/2019	Colegiado de Letras e site www.upe.br/petrolina , no link, GRADUAÇÃO - TEPLE	A partir das 15h
DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL	01/10/2019	Colegiado de Letras e site www.upe.br/petrolina , no link, GRADUAÇÃO - TEPLE	A partir das 15h
CERTIFICAÇÃO	A partir do dia 21/10/2019	Coordenação Setorial de Graduação	09h às 15h



ANEXO 03 - REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - 2019.2

Preencher o formulário, digitalize-o e envie pelo e-mail tepleupepetrolina@gmail.com, encaminhado à Comissão de Avaliação do **TESTE DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS – TEPLÉ**.

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
IDIOMA:	
QUESTÃO: () 01 – () 02 – () 03 – () 04 – () 05	Nº da INSCRIÇÃO:
ARGUMENTAÇÃO:	
(Espaço reservado à Comissão)	



ANEXO 04 – PONTUAÇÃO DE CADA QUESTÃO DISCURSIVA – 2019.2

Obs: cada questão será avaliada pelos seguintes critérios e pontuação:

Nº	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
01	Adequação da resposta no sentido de atender ao que foi solicitado. O (a) candidato (a) deverá cumprir o que foi pedido na questão, de forma direta, evitando omissões ou fuga da proposta apresentada no enunciado.	1,0
02	Competência para fazer inferências (chega a uma conclusão) e/ou depreender (compreende, percebe claramente o fato, chega ao conhecimento, chega à compreensão);	0,5
03	Apresentação da resposta de forma organizada em uma sequência textual lógica, em letra legível e sem rasuras, demonstrando domínio da norma-padrão da língua portuguesa escrita;	0,5
TOTAL		2,0

